

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 192/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**DECRETO Nº 192/2024 de 16 de agosto de 2024**

SÚMULA: Nomeia Membros para compor a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Luciano Dias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; considerando o Decreto Municipal nº 175/2018 de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município e entidades do terceiro setor;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a designação de uma Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Ederson Luiz dos Santos;  
Eduardo Brustolim Triches De Moraes;  
Cesar Augusto Pessetti;

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Celso Tavares;  
Eritana Aparecida Jaguszewski;  
Sidinei Farias.

**Art. 2º.** Fica revogado em especial o Decreto nº 55/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesar Augusto Pessetti  
**Código Identificador:5E1A29FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2024. Edição 3091  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>